



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

ATA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 13/2018

Ata da Segunda Sessão Legislativa. Primeiro Período Legislativo - Biênio 2017/2018 da Legislatura 2017/2020 – Décima terceira sessão plenária ordinária. Ao segundo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, às dezenove horas e trinta minutos, sob a presidência do vereador José Veres e secretariado pela vereadora Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, reuniu-se a Câmara de Vereadores de Pitanga, com a presença dos vereadores: Sidiney Heidemann, Silmar Cardoso dos Santos, Eloy de Lurdes Ottoni Pauloski, Amadeus Penga, Marlene Soares Munhoz, Fabrício Duarte Holovka, Luiz Acir Matos, André Luiz de Oliveira, Jorge Pittner, José Veres, Eliseu Latczuk, Osvaldo Krupek e João Edival Aramoni. Havendo número legal o Presidente declarou aberta a sessão plenária ordinária. Solicitou a leitura do texto reflexivo, a execução do hino de Pitanga colocou em discussão e votação a ata do dia 24 de abril de 2018, a qual foi aprovada por unanimidade de votos. O presidente solicitou a secretária, vereadora Eloy a **leitura do expediente**: Correspondências Recebidas Comunicado/Relatório - Ministério da Educação / Ministério da Assistência Social-Comunicado informando a liberação de recursos do Programa PDDE Qualidade de diversas entidades. Ofício-Casa Civil – PR - Ofício Informativo 273, informando que os recursos autorizados para o Município de Pitanga, no valor de R\$ 7.670.982,68 encontram-se disponíveis no orçamento das Secretarias e/ou depositados em subcontas no Banco do Brasil, conforme previsto na Lei 19.361/2017. Convite para participar da uma palestra com o tema "Tenha uma vida financeira feliz" no dia 15 de maio de 2018, às 08 horas, no Centro Cultural. Proposições Recebidas: André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk, Jorge Pittner e Sidiney Heidemann - Indicação Legislativa nº 45/2018: Sugerindo ao Executivo Municipal o cascalhamento e possível estudo para pavimentação poliédrica no prolongamento da Rua da Liberdade. O referido trabalho se faz necessário e é de extrema importância devido às dificuldades que os moradores enfrentam com o pó e quando chove com o barro. Sidiney Heidemann - Indicação Legislativa nº 46/2018: Sugerindo ao Executivo Municipal que realize recuperação da Rua Sete de Setembro, com patrolamento, cascalhamento e compactação. A rua encontra-se em situação precária, devido ao grande número de buracos, o que vem prejudicando a circulação de veículos e pedestres. André Luiz de Oliveira, Eliseu Latczuk, Jorge Pittner e Sidiney Heidemann - Indicação Legislativa nº 47/2018: Dispõe sobre a gravação em áudio e vídeo dos processos licitatórios e sua transmissão ao vivo, por meio da internet, no sítio da Prefeitura e Câmara Municipal de Pitanga. Ordem do Dia: Votação Única - Comissão Processante - Parecer da comissão processante - Parecer pelo arquivamento do processo de cassação do vereador André Luiz de Oliveira. Segunda Votação - Comissão de Constituição e Justiça - Substitutivo nº 1 relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 4/2017: Institui a revisão do Plano Diretor do Município de Pitanga. Comissão de Constituição e Justiça - Substitutivo nº 1 relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2017: Define o perímetro urbano do Município de Pitanga. O presidente deferiu as indicações apresentadas, encaminhou o projeto de lei nº 01/2018 do Legislativo para a Comissão de Constituição e Justiça que indicou como relator vereador André e deu prazo de sete dias para emissão do parecer. O presidente declarou aberto o **Expediente de Plenário** que não foi utilizado pelos vereadores. E, declarou aberta a **ORDEM DO DIA**: O presidente solicitou à senhora secretária a leitura do parecer da comissão processante instituída para conduzir o processo de cassação do vereador André Luiz de Oliveira. A Comissão Processante Após apresentação da defesa escrita preliminar pelo vereador André Luiz de Oliveira, manifestou-se, por maioria,

Ata Sessão Ordinária nº 13/2018 de 02 de maio de 2017



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

pelo arquivamento da denúncia. De acordo com o art. 31, II do Código de Ética e Decoro Parlamentar, informou que o prosseguimento do processo exige a manifestação favorável de dois terços dos membros da Câmara. Não alcançado o quórum de dois terços, o processo será arquivado. Os vereadores favoráveis ao arquivamento do processo, após a chamada nominal, devem responder "SIM", o que significa que são favoráveis a manutenção da decisão da comissão processante. Os vereadores favoráveis ao prosseguimento do processo, depois de chamada nominal, devem responder "NÃO", o que significa que são contrários à manutenção da decisão da comissão processante. Em discussão o vereador **Sidiney** para esclarecer repetiu que quem é a favor da comissão processante vota sim, quem é contra vota não. Em defesa do relatório solicitou que os vereadores prestem atenção no que está escrito nos últimos parágrafos da denúncia, entende que ao arquivar este processo está sendo aberto um precedente fazendo com que outros que vereadores tenham medo de fiscalizar e denunciar. Vereador **Silmar** falou que votaram a favor de um processo para apuração de denúncias, não pela cassação. Continua sendo pela apuração de denúncias, onde o prefeito estava fazendo um desvio de dinheiro. A oposição tentou abrir uma CPI, e de outra ponta abriu um processo de CPI para apurar o que aconteceu daquela denúncia que o vereador fez, e deixou até o ponto que chegou hoje, e daí, vai ser arquivado, não apurou nada, por que foi feita a comissão? Só que os três vereadores que trabalham em cima do processo, há 90 dias, declarou que não é a favor da cassação do vereador André, mas favorável à apuração. O prefeito hoje passou uma mensagem deixando livre a cabeça de cada colega vereador, que votasse conforme sua consciência e é o que a base aliada está fazendo. Cada um vai votar conforme seu entendimento. Houve noventa dias de trabalho, dos colegas, e nada foi resolvido, a denuncia não apareceu, não ficamos sabendo se o prefeito levou realmente sessenta mil, se os funcionários levaram cinco mil o médico levou sessenta mil, não fizemos nada, deve dar prosseguimento e apurar. Se a denuncia continuar e o vereador estiver correto o prefeito será cassado. O prefeito não teme essa apuração, ele quer mostre que ele roubou sessenta mil do hospital, pediu como vereador aos colegas. Como vereador e não como líder do governo, que dando procedimento, na frente irá mostrar que o vereador André estava correto, se ele está certo não vai ser cassado. Fica "feio" a Câmara de vereadores abrir um processo e não apurar nada. O vereador **Fabício** pediu a suspensão da sessão por dez minutos para discutir melhor esse projeto. O vereador **Sidiney**, lembrando o vereador **Silmar** que hoje está como vereador e não líder do governo que não foi aberta uma CPI, foi aberta uma comissão processante, não abrimos procedimento inquérito que seria para averiguar as denúncias aqui trazidas, abrimos uma comissão processante contra o vereador denunciante, e foram setenta dias e nada foi feito é falta de conhecimento de vossa excelência vereador. Porque no relatório está claro, citam-se datas, documentos e tudo mais. O relatório pelo arquivamento foi baseado nos documentos por essa comissão investigados. Que fique claro que Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI é uma coisa e Comissão Processante é outra. Dirigiu a palavra diretamente ao vereador **Silmar** se não entende a diferença entre CPI e Comissão Processante é bom dar uma estudada no regimento. O vereador **Silmar** comentou que entendeu, mas o seu eleitor não entende do que está sendo discutido, na rua perguntam: O seu o vereador mentiu ou o prefeito roubou? E nós não sabemos o que falar. Vamos ser menos informado do que o cidadão. Não é o dono da razão, mas dando prosseguimento que deve virar uma CPI, for dado prosseguimento para apurar, daí teremos uma resposta para as pessoas. Não tem como abrir procedimento que não apure, senão ficaremos de palhaços. O vereador **Jorge**

Ata Sessão Ordinária nº 13/2018 de 02 de maio de 2017

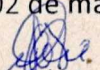


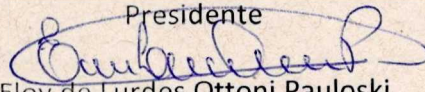
CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

solicitou que o pedido do vereador Fabricio fosse colocado em votação, pois o vereador Silmar está equivocado. Vereadora Eloy como membro da comissão falou o que está sendo feito. A comissão não está para identificar fraudes em contratos, fraudes em repasse de dinheiro, mas analisar se houve ou não excessos por parte do vereador André nos seus pronunciamentos, como foi citado nas duas datas 14 e 28 de novembro de 2017. Hoje analisar de acordo com o relatório feito pelo vereador Sidiney, aprovado pelo vereador Jorge, se houve excesso pelo vereador que cause a falta de decoro ou não. Outras denúncias protocoladas na Casa e no Ministério Público é cargo de investigação nos órgãos competentes onde foram denunciados. Cabe a comissão analisar o excesso que cabe a falta de decoro do vereador André. Vereador **Eliseu** falou que os vereadores ficaram meia hora para tomar uma decisão e não conseguiram tomar, o vereador Silmar está equivocado na questão da CPI, que era o procedimento correto. O vereador André tentou pegar as assinaturas para abertura, mas não teve êxito. Já atrasaram a reunião meia hora, que inicie a votação. O presidente colocou em votação o pedido do vereador Fabricio. Aprovado por maioria absoluta. Ao retornar a sessão após dez minutos solicitou a senhora secretária que procedesse a chamada nominal dos vereadores. Que ficou da seguinte forma: Sim os vereadores: Eliseu Latczuk, Fabricio Duarte Holovka, Jorge Pittner, Luiz Acir Matos, Osvaldo Krupek e Sidiney Heidemann. Não os vereadores: Amadeus Pega, Eloy de Lourdes Ottoni Pauloski, João Edival Aramoni, Marlene Soares Munhoz, Silmar Cardoso dos Santos e José Veres. Não alcançado o quórum de dois terços, a decisão da comissão processante prevaleceu e, por consequência, o processo será arquivado. O presidente avisou que na sessão plenária ordinária do dia 24 de abril de 2018, por um lapso, foi dito que os substitutivos aos projetos de lei complementar nºs 4 e 5/2017 estavam sendo apreciados em única votação. No entanto, tais matérias necessitam ser apreciados em dois turnos. Foi somente um equívoco na fala, pois na pauta constava corretamente. Assim, passaremos à apreciação dos mesmos em 2º turno. Em 2ª discussão e votação o Substitutivo nº 1 relativo ao Projeto de Lei Complementar 4/2017: Institui a revisão do Plano Diretor do Município de Pitanga. Após a chamada nominal foi aprovado por unanimidade de votos. Em 2ª discussão e votação o Substitutivo nº 1 relativo ao Projeto de Lei Complementar nº 5/2017: Define o perímetro urbano do Município de Pitanga. Após a chamada nominal foi aprovado por unanimidade de votos. O presidente declarou aberto o expediente de **Explicações Pessoais** que foi utilizado pelos vereadores: Sidiney comentou que foi uma noite histórica, agradeceu o sim e o não de que votou. Silmar falou que todos tem amizade e consideração com o vereador André, mas que queria que os fatos fossem apurados, e que o resultado da votação é que vale. **Jorge** falou que ficou feliz com o resultado da votação, houve democracia, o Legislativo fez a sua parte. Solicitou ofício de pesar. **Marlene** comentou que a votação não era para a cassação. Eliseu falou que o que queriam é que fosse aberta uma CPI. Nada mais havendo o presidente declarou encerrada a sessão e convocou outra para dia e hora regimental.

Pitanga 02 de maio de 2018.


José Veres
Presidente


Eloy de Lourdes Ottoni Pauloski
Secretária